

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMITÊ EXECUTIVO

TERMO DE REFÊNCIA Nº02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Raimundo Borges da Costa, através do Comitê Executivo Raimundo Borges da Costa torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Raimundo Borges da Costa.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material e contratação de serviços para fortalecer a segurança das atividades e o funcionamento da escola Raimundo Borges da Costa, localizada Tv. Francisco Ademar, nº 188 – Bairro Chico Mendes, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	DVR De 16 Canais = Gravador Digital de Vídeo MHDX - Série 1000 Intelbras ou Similar	Unid.	1
02	Fonte Ac /Dc 12,8V 10A , Intelbras ou Similar.	Unid.	2
03	Câmeras HDCVI SÉRIE 1000, VHL 11 20 B , Intelbras Ou Similar.	Unid.	16
04	Balun Modelo VB 501 P, Intelbras ou Similar.	Unid.	18
05	Conector P4 Macho, Intelbras ou Similar.	Unid.	17
06	Caixas De Cabo De Rede ESS CAT05 e CMX 4P AZC 305 MT , Nexans Ou Similar.	cx	3
07	TV De 32 POLEGADAS Com Saída Para HDMI.	Unid.	1
08	Serviço De Instalação De 16 Câmeras De Segurança nas dependências Da Escola, Com Material e Mão de Obra Inclusa.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Raimundo Borges da Costa, no dia 20 às 14h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de **menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Raimundo Borges da Costa no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Petícia Costa de Oliveira Alshauwa

Ttesoureira do CoEx